

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CONSAB

## Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2014 a 31/05/2014

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.060.000,00	166.583,16	1.523.555,66
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	94,72	499,52
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	0,00	94,72	499,52
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP BANC REC PROPRIOS	0,00	94,72	499,52
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.760.000,00	90.786,92	576.893,60
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN	25.760.000,00	90.786,92	576.893,60
1.7.2.3.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	25.760.000,00	90.786,92	576.893,60
1.7.2.3.99.00	OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS	25.760.000,00	90.786,92	576.893,60
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	75.701,52	946.162,54
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS - DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	150.000,00	1.033,21	2.066,43
1.9.1.5.99.00	MULTAS E JUROS - DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	150.000,00	1.033,21	2.066,43
1.9.1.5.99.01	MULTAS E JUROS - DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	150.000,00	1.033,21	2.066,43
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00	23.356,46	182.680,94
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	23.356,46	182.680,94
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	51.311,85	761.415,17
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	51.311,85	761.415,17
1.9.3.2.99.00	RECEITA DIVIDA ATIVA N. TRIBUTÁRIA OUT REC	0,00	51.311,85	761.415,17
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.440.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.440.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	1.440.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	720.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	TRANSF CONVENIO UNIÃO DEST MEIO AMBIENTE	720.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS	720.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	TRANSF DE CONVENIO DOS ESTADOS- MEIO AMBIENTE	720.000,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>	<b>27.500.000,00</b>	<b>166.583,16</b>	<b>1.523.555,66</b>